



**GONDOMAR**

*é Ouro.*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 23/06/2017, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 24/10/2013, foram DEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO N.º 05/2017/7, REQUERIMENTO N.º 05/2017/17338 – IRMADONA, SUPERMERCADOS,SA – RUA DE CABANAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FÂNZERES E SÃO PEDRO DA COVA

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 26 de JUNHO de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente

